



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - SRP

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, o(a) Pregoeiro(a) Jucier Lopes Paiva e o membro da equipe de apoio Joseane de Souza, nomeados pelas Portarias nº 1880, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte, para a realização do Pregão Presencial nº 04/2022 – Sistema Registro de Preços, referente à **“Contratação de empresa para execução dos serviços de assentamento de meio fio e pedra irregular das vias públicas do município”**.

Entregaram os documentos de credenciamento as empresas **Jairo Lemos da Costa - ME**, representada pelo Sr. Jairo Lemos da Costa, presente na sessão, **Sanenco Terraplanagem Ltda - EPP**, representada pelo Sr. Fabricio dos Santos Carvalho, presente na sessão, e a **C. Souza do Amaral Ltda - ME**, representada pelo Sr. Luis Celso Camargo nunes Júnior, presente na sessão.

As empresas apresentou regularidade no credenciamento, sendo assim, consideradas aptas para a etapa de lances.

Após a abertura das propostas e negociação com o Pregoeiro para redução dos valores, ficaram os valores conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total	Empresa
1	1	M²	18.000,00	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E DE PEDRA IRREGULAR	16,50	297.000,00	C. Souza do Amaral Ltda - ME
1	1	M²	18.000,00	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E DE PEDRA IRREGULAR	16,70	300.600,00	Jairo Lemos da Costa - ME
1	1	M²	18.000,00	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E DE PEDRA IRREGULAR	45,04	810.720,00	Sanenco Terraplanagem Ltda - EPP

O lance ofertado esta dentro do valor de referência, conforme Planilha Orçamentária anexa a este processo.

Aberto o envelope de habilitação da empresa com menor preço apresentado, o Pregoeiro verificou a documentação, onde constatou que foi apresentada em conformidade com as exigências do edital, sendo assim, declara a empresa **C. Souza do Amaral Ltda – ME** vencedora do certame, por atender integralmente aos requisitos do edital e demais leis pertinentes.

Não houveram manifestações de recurso.

Encaminho processo para análise jurídica e após homologação do ordenador de despesas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município_____:

Jucier Lopes Paiva
Pregoeiro(a)

Joseane de Souza
Equipe de Apoio